

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 06 de novembro de 2019

IPREVE
Publicado no local de Costume
06/11/19**IRINEU BERNARDO**
Diretor Presidente

Dispõe sobre as providencias a serem adotadas para sanar as pendências apontadas no Sistema de Gestão de Trilhas de Auditoria – SGTA do Tribunal de Contas de Santa Catarina;

Os membros do Conselho deliberativo, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, no uso de suas atribuições legais nos termos do § 10 do Artigo 23 da Lei Complementar 55 de 13 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o compromisso com o princípio da publicidade e transparência dos atos do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO o ofício nº 114/2019 de 08/10/2019 do Controle Interno do Município de Barra Velha, o qual o município apontou pagamentos efetuados a pensionistas falecidos: Maria Jose Schmitt – falecida em 07/1/2014 e Gumercindo Jose Vitor 0 falecido em 04/03/2016;

CONSIDERANDO que foi depositado nas respectivas contas dos pensionistas os seguintes valores: Maria Jose Schmitt R\$ 31.985,32 e Gumercindo Jose Vitor R\$ 18.317,50;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instauração de Sindicância para apurar as responsabilidades;

Art. 2º - Seja registrado boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia da Comarca para apurar o crime de apropriação indebita.

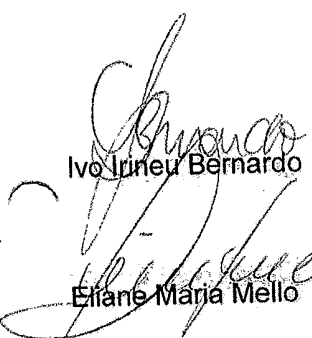


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

Art. 3º - Deverá a Diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, mensalmente fazer consulta ao sistema SISOBI – Sistema de Controle de Obitos.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha SC, 06 de novembro de 2019


Ivo Irineu Bernardo


Eliane Maria Mello


Henrique H. Baum

Luciana Erbs da Costa Kochhann


Edneia Tomaz

Lucia Harrote



Edivaldo Navarro Cachoeira


Márcia Nunes Silveira

Nelson F. Cesar Gonçalves

Ronivan Picharli

Juliane da Silva Magalhães


Lucas Seagliusi Miguel
Advogado